



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 180/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder afastamento médico ao servidor **João Vitor Oliveira Iasbik** pelo período de 01 dia, na data de 03/09/2021, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 03 de setembro de 2021.

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal